



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.919

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	4
Secretaria de Finanças	9
Secretaria da Educação	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11
Secretaria de Desenvolvimento Social	12
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	13
Previpalmas	14

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 43.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012045702 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 89 e 90,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor OSVALDO ANTÔNIO PONTIERI FILHO, matrícula nº 305371, do cargo de Médico, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 44.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201014040 e 2017004453 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 156 e 157,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor FRANCISCA SILVA COSTA, matrícula nº 225291, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 45

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013032173 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 56 e 57,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor WELINGTON CABRAL PEREIRA, matrícula nº 299991, do cargo de Vigia, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 46.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015049707 e 2017031499 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 87 e 88,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 279971, do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 47.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014059272 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 121 e 122,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor REGINALDO NUNES CARDOSO, matrícula nº 284981, do cargo de Agente de

Combate às Endemias, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 48.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014059265 e 2017031501 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 122 e 123,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor IRANILDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 216331, do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 49.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201014064 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 109 e 110,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor WALDIRENE TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 222991, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 50.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 20140284441 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 84 e 85,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor CÍCERA BANDEIRA SANTOS, matrícula nº 249641, do cargo de Agente de Combate às Endemias do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 51.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016057760 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 78 a 80,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor AMBROSINA RODRIGUES REIS, matrícula nº 144471, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 52.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016047339 e 2017028081 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor CLÁUDIA RODRIGUES SANTANA DOS ANJOS, matrícula nº 257061, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 53.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201014070 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito nas folhas 102 e 103.

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 159921, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 54.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.0327.62 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito.

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor WEIGMA MICHELY SILVA, matrícula nº 413000955, do cargo de Professor PII- 40h, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 55.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014028460 e 2014005030 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito nas folhas 188 a 189.

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor ELISMAR GARCIA DE CARVALHO, matrícula nº 133291, do cargo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 56.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017032217 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito a folha.

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor MARIA MARTA PAIVA DE ALMEIDA, matrícula nº 413019541, do cargo de Psicóloga, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 57.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017029496 e 2016072131 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 39 e 40,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor ANTÔNIO FRANCISCO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 170711, do cargo de Agente de Manutenção, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 58 .

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017025360 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito a folha.

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor MARINETTE GUSTAVA SENDESK GREQUI, matrícula nº 257551, do cargo de Agente Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 59 .

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017029322 acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 60 a 63,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor MARIA GABRIELA NOLETO NOGUEIRA, matrícula nº 413023411, do cargo de Analista em Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 85 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados nas seguintes Secretarias, a partir de 16 de janeiro de 2018:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE – DAS-4:
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA.

II - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:
Gerente de Iniciação Esportiva – DAS-7:
HEIDE CRISTINA DE ANDRADE FABINO.

Assistente de Gabinete II – DAS-8:
MAYARA KAROLYNE OLIVEIRA SOUZA.

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Gerente de manutenção de Obras de Arte – DAS-7:
EDINALDO LUNA DE SÁ.

IV - Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas:
Diretor de Serviços Públicos, Parques e Jardins – DAS-4:
SALVADOR CALIXTO DE CARVALHO.

Gerente de Parques e Jardins – DAS-7:
CLAUDEVI MELO PEREIRA.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
LAIRSON SOARES DA SILVA.

V - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
RAQUEL PEREIRA OLIVEIRA.

Palmas, 16 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 86 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CLAUDEMIR PORTUGAL SOARES, do cargo de Secretário Executivo, DAS-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palmas, 16 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 992/GAB/SEPLAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017055618, de 19 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, (a) servidor (a) MARIO SERGIO DE MARCO SANSANA, matrícula nº 304821, a partir de 18 de agosto de 2017, do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 42/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº

2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017 e Ofício nº 2720/2017/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 839/GAB/SEPLAD, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.875, de 10 de novembro de 2017, na parte que removeu o servidor EDJUNIOR GOMES LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 254231.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 43/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Anular Portaria nº 970/GAB/SEPLAD – Exoneração por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que de acordo com o STF. Súmula nº 473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO a Portaria nº 782/GAB/SEPLAD, 20 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.866, de 27 de outubro de 2017, que declarou a vacância ao servidor Basílio Moraes da Costa.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 970, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.905, de 26 de dezembro de 2017, que exonou a pedido por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), o servidor BASÍLIO MORAIS DA COSTA, Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 301811, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELIANE DA SILVA

PROCESSO: 2017046931; apenso: 2017067297

MATRÍCULA: 307361

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 640/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 481/2017 - JMO (fls. 09), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 27/09/2017 a 25/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELIANE DA SILVA

PROCESSO: 2017046931; apenso: 2017067297

MATRÍCULA: 307361

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 641/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 705/2017 - JMO (fls. 08), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/12/2017 a 16/02/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GORETE RIBEIRO REGO

PROCESSO: 2016042985, apenso: 2017002945

MATRÍCULA: 413012626

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 642/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 491/2017-JMO (fls. 59), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 12/08/2017 a 11/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GORETE RIBEIRO REGO

PROCESSO: 2016042985, apenso: 2017002945

MATRÍCULA: 413012626

CARGO: Agente Administrativo Educacional
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 643/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 614/2017-JMO (fls. 67), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 11/10/2017 a 10/12/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROGERIO BARROS LUCENA

PROCESSO: 2017071262
 MATRÍCULA: 299731
 CARGO: Professor – II 20 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Solicitação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista

DESPACHO Nº 644/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos, resolvo RETIFICAR o DESPACHO nº 523/2017/GAB/SEPLAD, de 28 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.887, de 29 de novembro de 2017, que concedeu ao servidor Rogério Barros LUCENA Licença para o Desempenho de Mandato Classista, no trecho onde se lê:

INTERESSADO: ROGERIO BARROS LUCENA
 PROCESSO: 2017031902
 MATRÍCULA: 299731
 CARGO: Professor – II 20 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Solicitação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista

Leia-se:

INTERESSADO: ROGERIO BARROS LUCENA
 PROCESSO: 2017031902/2017071262
 MATRÍCULA: 299731/299732
 CARGO: Professor – II 20 Horas e Professor – II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Solicitação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GILZA ALVES DA SILVA

PROCESSO: 2016019656, apenso: 2017061360
 MATRÍCULA: 297491
 CARGO: Professor – II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 645/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Laudo Médico nº 655/2017 - JMO, de 14 de novembro de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, previsto no art. 22, §1º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 formulado pelo (a) servidor (a) em referência.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SANDRA JAHN MARASCA

PROCESSO: 2017030406
 MATRÍCULA: 137331
 CARGO: Professor – II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 05/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 693/2017 - JMO (fls. 29), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/11/2017 a 26/01/2018. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FILHO

PROCESSO: 2017028817
 MATRÍCULA: 413009376
 CARGO: Professor – II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 06/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 696/2017 - JMO (fls. 26), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 30/11/2017 a 28/01/2018. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS

PROCESSO: 2017019051
 MATRÍCULA: 160521
 CARGO: Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços em Saúde
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 07/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 677/2017-JMO (fls. 40), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 11/11/2017 a 09/01/2018. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA PAIVA

PROCESSO: 2017015474

MATRÍCULA: 183541

CARGO: Professor Assistente B – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença Prêmio Contagem em Dobro

DESPACHO Nº 08/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do inciso I do art. 215 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, visto que o benefício fora extinto com a Lei citada acima, assegurando à concessão apenas aos servidores com direito adquirido, observando as regras de concessão até 16 de dezembro de 1998, a servidora usufruiu do período referente à 1992/1997 em 04/01/1999 a 01/04/1999.

Após cientificar a servidora do indeferimento do pedido, devolvamos para arquivamento.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROSEMARY SOUSA BRITO DE PADUA

PROCESSO: 2017008485, apenso: 2017032409

MATRÍCULA: 253891

CARGO: Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 09/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 567/2017-JMO (fls. 16, autos nº 2017032409), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 23/08/2017 a 21/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELDA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA

PROCESSO: 2017006834

MATRÍCULA: 256051

CARGO: Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 10/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 678/2017 - JMO (fls.31), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 18/09/2017 a 16/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EUNICE GOMES DE SÁ

PROCESSO: 2017005025

MATRÍCULA: 413018425

CARGO: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 11/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 679/2017 - JMO (fls. 65), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 23/08/2017 a 21/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GISLANE CARVALHO DA SILVA CALDAS

PROCESSO: 2016064171

MATRÍCULA: 374342

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Habitação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 12/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 690/2017 - JMO (fls.71), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 09/11/2017 a 07/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DA PAZ CORREIA PASSOS

PROCESSO: 2016057013; apenso: 2016070088; 2017041468

MATRÍCULA: 190021

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 13/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 661/2017 - JMO (fls.15, autos nº 2017041468), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 31/10/2017 a 29/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TELMICE PEREIRA ARAUJO
PROCESSO: 2016056954
MATRÍCULA: 300641
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 14/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 697/2017-JMO (fls. 84), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 22/10/2017 a 20/12/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELISABETE CHAVES DOS SANTOS
PROCESSO: 2016036976
MATRÍCULA: 969731
CARGO: Professor – III 20 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 15/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 699/2017-JMO (fls. 70), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 24/11/2017 a 22/01/2018. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INFORMATIVO DOMP

A Procuradoria Geral do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2017055387. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: V R LEITE-ME, CNPJ: 04.145.767/0001-60, Item: 01, Valor: 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais). Data da realização do certame: 05/01/2018.

Palmas -TO, 16 de janeiro de 2018.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de janeiro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de (09) nove automóveis tipo ônibus escolar, para garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos no transportes de alunos do ensino fundamental residentes em área Rural de Palmas – TO, pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I e II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2017065368. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de janeiro de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 009 de 10 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e:

CONSIDERANDO abertura de instauração de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância onde, levando em consideração os fatos de desvio de conduta do servidor, MARCIUS DE MORAIS PRETO, PI-40H, matrícula nº 413019670, a comissão sugeriu penalidade de SUSPENSÃO.

CONSIDERANDO que fora aplicada a penalidade de suspensão de 30 dias do servidor, conforme Lei Complementar 008/99, Art. 160, § 3º, alínea "b", e estabelecida pela Portaria nº 665 de 3 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO ainda que a Portaria nº 665, foi RETIFICADA pela Portaria nº 1094 de 28 de novembro de 2017, tendo em vista que, no momento de sua publicação o referido servidor encontrava-se de licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 665 de 3 de agosto de 2017 e Portaria nº 1094 de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e:

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único, alínea "b", inciso II, do artigo 154 da Lei Complementar nº 008/99;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo nº 2017014615;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor MARCIUS DE MORAIS PRETO, PI-40H, matrícula nº 413019670, nos termos do artigo 160, parágrafo 3º, alínea "b" da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Ciranda Cirandinha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Ciranda Cirandinha, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Andreia Venicias Carvalho da Silva – Presidente
 Janete Guimaraes Dias Fernandes – Secretária
 Maria Conceição Mendes de Sousa Silva – 1º Membro
 Antonia da Silva Silveira – 2º Membro
 Mayara Silva Mesquita – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Suely Costa de Oliveira – Suplente
 Barbara de Sousa Lião – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2018.

Luciene Ferreira Alves Poerschke
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Ciranda Cirandinha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Ciranda Cirandinha, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Andreia Venicias Carvalho da Silva – Presidente
 Janete Guimaraes Dias Fernandes – Secretária
 Maria Conceição Mendes de Sousa Silva – 1º Membro
 Antonia da Silva Silveira – 2º Membro
 Mayara Silva Mesquita – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Suely Costa de Oliveira – Suplente
 Barbara de Sousa Lião – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2018.

Luciene Ferreira Alves Poerschke
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Jhonatan Gomes Ferreira – Presidente
 Maria da Gloria Resende – Secretária
 Ester Ibes da Cruz – 1º Membro
 Cristina Ribeiro Fernandes – 2º Membro
 Neuzeany Coelho de Souza – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Paula Inacia de Oliveira Machado – Suplente
 Eufrazio Lopes de Alexandra – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 15 de Janeiro de 2018.

Aleones Simões da Fonseca
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
 COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA
 O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Jhonatan Gomes Ferreira – Presidente
 Maria da Gloria Resende – Secretária
 Ester Ibes da Cruz – 1º Membro

Cristina Ribeiro Fernandes – 2º Membro
Neuzeany Coelho de Souza – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Paula Inacia de Oliveira Machado – Suplente
Eufrazio Lopes de Alexandra – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 15 de Janeiro de 2018.

Aleones Simões da Fonseca
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitações da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Cantiga de Ninar, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Jeová Moura da Silva – Presidente
Dircinha Rodrigues de Souza - Secretária
Aloma Regina da Silva Sousa - 1º Membro
Francisca Dalva Freitas da Silva - 2º Membro
Andressa dos Santos Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Vanda Maria Bogea Moreno – Suplente
Lazaro Maria Vieira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, 15 de Janeiro de 2018.

Fátima Florência do Rosário Costa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantiga de Ninar, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Jeová Moura da Silva – Presidente
Dircinha Rodrigues de Souza - Secretária
Aloma Regina da Silva Sousa - 1º Membro
Francisca Dalva Freitas da Silva - 2º Membro
Andressa dos Santos Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Vanda Maria Bogea Moreno – Suplente
Lazaro Maria Vieira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, 15 de Janeiro de 2018.

Fátima Florência do Rosário Costa
Presidente da ACCEI

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 010/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 52.883,63 (Cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017071082, tendo como objeto a reforma parcial desta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2018.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 223,
de 04 de dezembro de 2017. (*)

Designar servidor para responder interinamente pela Diretoria de Gestão e Finanças, desta Pasta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

CONSIDERANDO o art. 35 da lei complementar nº 008/1999 que dispõe o que se segue:

“Art.35 Os servidores municipais, investidos em cargo de provimento em comissão de direção ou chefia, ou, ainda, de função de confiança, terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.”

“§ 1º O substituto assumirá, automaticamente e cumulativamente sem prejuízo do cargo que ocupa nos afastamentos, férias, impedimentos legais ou regulamentares do substituído.”

“§ 2º O substituto fará jus a gratificação atribuída ao substituído, nos casos de afastamento ou impedimentos superiores à trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período.”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALDOMAR DE SOUSA ARRAIS, matrícula nº 159991, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à Diretoria de Gestão e Finanças desta Pasta, a partir de 01/12/2017 a 30/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatro dias do mês de dezembro de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO

Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.892, de 6 de dezembro de 2017, pag. 7.

**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 228,
de 13 de dezembro de 2017 (*)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias dos servidores descritos abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO	DIAS A	PERÍODO	A PARTIR
				CONCEDER	AQUISITIVO	DE
14.1561	Célio de Oliveira Rosa	Assistente Administrativo	Dir. Gestão e Finanças	30 dias	2015/2016	01/01/2018
17.2041	Lélian Benevides Peixoto Lima	Tec. em Saúde - Assistente de Serv. em Saúde	Chefe de Div. de RH	30 dias	2016/2017	05/01/2018
136691	Maria Moura Brito	Assistente Administrativo	Chefe de Divisão de Gestão	11 dias	2016/2017	05/01/2018
171461	Sônia Maria da Silva dos Santos	Tecnico em Contabilidade	Chefe do Nucleo Set. de Planejamento	30 dias	2016/2017	05/01/2018
13.7421	José Marcos S. Cardoso	Assistente Administrativo	Superintendente de Ind. Comércio e Serviços	30 dias	2016/2017	05/01/2018
30.4501	Alfredo Gilberto da Silva	Arquiteto	Arquiteto	30 dias	2016/2017	05/01/2018
16.0581	João Antônio Pereira	Arquiteto	Arquiteto	30 dias	2016/2017	05/01/2018

		Prog. de Computador	Prog. de Computador	13 dias	2016/2017	05/01/2018
159991	Aldomar de Sousa Arrais					
165681	Alenomar Abreu de Carvalho	Analista Técnico-Administrativo	Gerente de Contabilidade	30 dias	2016/2017	05/01/2018
30.6771	Rodrigo Silva Alencar	Vigia	Vigia	30 dias	2016/2017	05/01/2018
30.6781	Renato Baia Pereira	Vigia	Vigia	30 dias	2016/2017	05/01/2018
268401	Patricia Macedo Arantes	Analista Téc. Jurídico	Analista Téc. Jurídico	12 dias	2016/2017	05/01/2018
153871	Jesuan Cardoso da Silva	Operador de máquinas pesadas	Chefe da Divisão de Contratos e Convênios	14 dias	2015/2016	05/01/2018
328551	Paulo Borges da Silva	Arquiteto	Arquiteto	30 dias	2016/2017	05/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos treze dias do mês de dezembro de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO

Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897, de 13 de dezembro de 2017, pag. 19.

Republicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.899, de 15 de dezembro de 2017, pag. 18.

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 006, de 15 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 002, de 8 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.913, de 8 de janeiro de 2018, pag. 18, que designa servidor para responder interinamente pela Diretoria de Gestão e Finanças desta pasta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 8 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de janeiro de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO

Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 1
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: W. V. B. VARGAS – ME

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, linguiça e frango), para atender a Casa Abrigo e a Casa Acolhida, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 04 (quatro) meses, a partir da data de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2016072843, nos termos da Lei nº

8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72 denominado contratante, e de outro lado, a empresa W. V. B. VARGAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00, por meio de sua representante legal, o(a) senhor(a) WESLEY VILAS BOAS VARGAS, CPF nº 279.988.958-10, denominado contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 1
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: W. V. B. VARGAS – ME

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e legumes), para atender a Casa Abrigo e a Casa Acolhida, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 04 (quatro) meses, a partir da data de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2016072844, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72, denominado contratante, e de outro lado, a empresa W. V. B. VARGAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00, por meio de sua representante legal, o(a) senhor(a) WESLEY VILAS BOAS VARGAS, RG nº 1.297.652 SSP/TO e CPF nº 279.988.958-10, denominado contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 1 DO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 50/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: W.V.B. VARGAS-ME

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender os Centros de Referência e Assistência Social – CRAS e o Projeto Lua Feliz, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2017023354, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa W.V.B. VARGAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00, neste ato representado pelo senhor WESLEY VILAS BOAS VARGAS, CPF: 279.988.958-10, já denominado CONTRATADO.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 138/2017/GAB/SESMU,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Delega atribuições aos Guardas Metropolitanos, nos termos o inciso XIV, do Art. 8º da Lei Complementar 042/2001 para promover maior flexibilidade administrativa na instituição;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 49/2017/GAB/SMSDC, de 12 de maio de 2017, na qual Delegam atribuições aos Guardas Metropolitanos, nos termos o inciso XIV, do Art. 8º da Lei Complementar 042/2001 para promover maior flexibilidade administrativa na instituição;

Art. 2º DELEGAR para responder pelas respectivas atribuições os seguintes Guardas Metropolitanos:

I- Inspeção de Fiscalização Ambiental;
Carlos Rogério Pereira Lima

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de dezembro de 2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2017.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 09/2018/GAB/SESMU, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Delega atribuições aos Guardas Metropolitanos, nos termos o inciso XIV, do Art. 8º da Lei Complementar 042/2001 para promover maior flexibilidade administrativa na instituição;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o inciso V e VI, do Art. 2º da PORTARIA Nº 24/2017/GAB/SMSDC, de 07 de abril de 2017, e o inciso I, do Art. 2º da PORTARIA Nº 109/2017/GAB/SMSDC, DE 25 de setembro de 2017, na qual Delegam atribuições aos Guardas Metropolitanos, nos termos o inciso XIV, do Art. 8º da Lei Complementar 042/2001 para promover maior flexibilidade administrativa na instituição;

Art. 2º DELEGAR para responder pelas respectivas atribuições os seguintes Guardas Metropolitanos:

I – Núcleo de Operação Integrada e Monitoramento;
José de Araújo da Silva Filho

II – Núcleo de Planejamento e Ensino;
– Divisão de Identificação e Instrução;
Leônidas Alves de Castro

III – Inspeção de Segurança;
Vanderleia Vasconcelos dos Santos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 17/2017

Ata número dezessete da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, realizada no dia sete do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Adalberto Antônio Bernardo, Idinalda de Sousa Carvalho, Antônio Tarcísio Domingues Alves e a suplente Francileuda Lustosa de Araújo. Ausentes os Conselheiros Fernando da Silva Pereira, Eron Bringel Coelho. Presente também o Sr. Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, a Diretora de Administração e Finanças do Instituto, Marideide Santana Pereira. Na ausência do Presidente Eron Bringel, a reunião foi presidida pelo Conselheiro Antonio Tarcísio, com a anuência do colegiado, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência do Município de Palmas. Deste modo, a reunião teve início às oito horas e trinta minutos, momento em que foi designada a leitura da ata da reunião anterior. Foi lida e devidamente ratificada a Ata de nº 14/2017/CMP, restando aprovada. Em ato contínuo, foi dada a palavra aos consultores Celso Fraga e Maria Cristina, representantes do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco - IAUPE, para informes quanto ao trabalho desenvolvido pela respectiva Consultoria. O consultor Celso preliminarmente agradeceu aos presentes pela oportunidade e confiança depositada no IAUPE, e informou que mais de quarenta pessoas estão envolvidas na consultoria que está sendo prestada ao PREVIPALMAS. Os consultores destacaram que sua equipe é multidisciplinar, fazendo considerações quanto ao setor público, no qual, o foco maior é a governança. Sem a utilização de slides, os consultores pontuaram as atividades desenvolvidas até o presente momento e destacaram que o trabalho é muito maior que o esperado, afirmando ainda a capacidade técnica dos profissionais do IAUPE. Assim, afirmaram compreender a motivação das pontuações feitas pelos Órgãos de Controle, principalmente na área de contabilidade do PREVIPALMAS. Pontuaram ainda, a dificuldade no acesso as informações constantes no banco de dados do PREVIPALMAS, momento em que, agradeceram a Diretora Marideide por está cooperando de maneira indispensável no fornecimento de informações ao IAUPE. O Conselheiro Antônio Tarcísio enfatizou que as referidas dificuldades são maximizadas com as mudanças de Diretorias. Neste momento, o Conselheiro Clodoaldo defendeu mais uma vez a necessidade de concurso público para o PREVIPALMAS, dada a seriedade deste Instituto e a constante perda de banco de dados. Assim, os Conselheiros questionaram quais as dificuldades encontradas pelos consultores no acesso as informações. A consultora Cristina discorreu sobre as dificuldades encontradas desde o mês de setembro e pontuou que diante do encontrado, o valor do Contrato deveria ser o dobro, em virtude da grandiosa demanda a se solucionar. O Conselheiro Adalberto destacou que o quadro administrativo de fato dificulta o andamento do Instituto, entretanto, não considera o valor da contratação pequeno, e sim, exorbitante. Desta maneira, reforçou a grande expectativa depositada no IAUPE. A consultora Cristina discorreu sobre os trabalhos realizados pela Consultoria em relação ao Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, para que o PREVIPALMAS não fosse prejudicado. Enfatizou todo o esforço da Consultoria em cooperar e somar com o bom andamento e resolução das demandas deste Instituto, desenvolvendo trabalhos que impediram até mesmo a perda do CRP por parte do PREVIPALMAS. O Conselheiro Fernando defendeu juntamente com os demais, que deve ser dada publicidade a regularização do CRP, pelo que, o Presidente Max Fleury informou que assim que os trabalhos realizados pela IAUPE forem conclusos, pretende novamente dar publicidade a todas as demandas solucionadas. Dada à palavra, o consultor Celso destacou que governança e controle precisam ser solucionados imediatamente neste Instituto. O Presidente Max Fleury enfatizou ainda, que para as referidas soluções é necessário um mapeamento que identifique os pontos a serem resolvidos, e isto motivou a contratação da Consultoria. Os consultores informaram a distinção de dados constantes no setor de contabilidade do Instituto, no Ministério da Previdência e do IAUPE. Assim, o consultor Celso esclareceu aos Conselheiros a diferença dos dados dos anos anteriores, e exprimiu seu voto de louvor a este

Conselho, por buscar soluções em face de uma contabilidade defasada. Diante do exposto, informaram ao colegiado que o CRP do Instituto está regular até o mês de abril de 2018. Passou a discorrer então sobre o mapeamento dos processos, destacando a morosidade das licitações e enfatizando que o PREVIPALMAS é tratado pela Prefeitura como uma de suas Secretarias, por isso é necessário que o Instituto passe a ter controle e fluxo processual próprios para até mesmo inibir a morosidade. A consultora Cristina informou quanto ao controle interno, que deve ser feito de uma maneira mais completa e sobre a capacitação dos servidores para melhor atendimento dos aposentados. Fizeram pontuações quanto aos pontos imprescindíveis de governança na gestão de um Instituto de Previdência, citando políticas de segurança da informação, planejamento, relatório de gestão atuarial, código de ética da instituição, políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor, plano de ação e capacitação de diálogo com o segurado. Discorreram ainda, apontamentos referentes ao Jurídico do PREVIPALMAS e a compensação previdenciária. O Conselheiro Antonio Tarcísio defendeu que as deficiências constatadas são agravadas pela falta de continuidade dos trabalhos, em virtude da ausência de concurso público, momento em que a consultora Cristina informou que o concurso por si só não basta, pois é necessária também uma política de capacitação. Cristina destacou ainda os investimentos do PREVIPALMAS, informando que a carteira de investimentos está muito bem administrada e o trabalho desenvolvido neste setor tem sido positivo, deste modo, o grande problema não está nos investimentos, e sim na contabilidade, a qual necessita de reforços. Para solução desta problemática, os consultores informaram que é necessária a decisão do Conselho quanto ao mapeamento de processos, objetivando ou não, mais autonomia no fluxo processual. Feito isto, a Consultoria contará com a prestatividade do setor de contabilidade e custos adicionais no contrato para solucionar as inconsistências aludidas. Por fim, informaram que o colegiado pode também não acatar as sugestões da consultoria, sendo assim, irão entregar o relatório de divergências, o relatório de investimentos, e então encerrarem o contrato. O Conselheiro Fernando expressou nota de repúdio em face da administração por não respeitar a consultoria contratada pelo Instituto, a qual não está tendo liberdade nem acesso as informações, desrespeitando assim, segundo ele, o Conselho, a consultoria e os órgãos federais nas respectivas solicitações. Por fim, enalteceu a questão financeira do Instituto que tem sido, sobretudo, preservada. Diante de todo o exposto pelos consultores, Celso leu aos pares à conclusão do relatório de divergências informando que para cada irregularidade já existe uma sugestão feita pelo IAUPE. Deste modo, os consultores entregaram a diretoria de Administração e Finanças do PREVIPALMAS os relatórios explanados, e pediram um prazo de dez dias para conclusão e posterior entrega do relatório financeiro, aguardando assim, as decisões do Conselho para darem seguimento às sugestões apresentadas. Conclusa a explanação da consultoria, o Conselheiro Antonio Tarcísio agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião ao meio dia. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira

Francileuda Lustosa de Araujo
Suplente

ATA Nº 18/2017

Ata número dezoito da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, realizada no dia treze do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul.

Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Antônio Tarcísio Domingues Alves, Adalberto Antônio Bernardo, Idinalda de Sousa Carvalho e Fernando da Silva Pereira. Presente também o Sr. Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião Ordinária no horário supramencionado, lendo a pauta e designando a leitura das Atas que necessitavam de aprovação. Foram lidas e devidamente aprovadas as atas de nº 15/2017/CMP e 16/2017/CMP, seguindo assim para publicação no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP). A Assessora Jurídica do Instituto informou aos Conselheiros a importância da celeridade na emissão dos pareceres referentes aos processos administrativos previdenciários distribuídos ao colegiado. Deste modo, o Presidente do Conselho, em atenção a este apontamento, sugeriu que os Conselheiros recebessem carga de novos processos na presente reunião e que fosse marcada uma reunião extraordinária ainda no ano de 2017 para apreciação dos referidos processos. Assim, com anuência do colegiado, foi marcada reunião extraordinária para o dia vinte de dezembro do ano vigente, às quatorze horas, para apreciação de processos administrativos previdenciários. O Presidente do Conselho apresentou aos pares a minuta do calendário anual de reuniões ordinárias para o ano de 2018. Após apreciação dos pares, foi retificado o horário das reuniões, restando assim aprovado o calendário anual de reuniões ordinárias para o ano de 2018. Não havendo expedientes a serem lidos, prosseguiram para a apreciação dos processos administrativos previdenciários distribuídos aos Conselheiros. Foi dada a palavra ao Conselheiro Antônio Tarcísio, que iniciou explanação do parecer concernente ao processo administrativo previdenciário nº 201411230, de Dirce Roldão de Carvalho Neiva, a qual solicita Revisão de Aposentadoria. O relator optou pelo deferimento da referida solicitação, pelo que, os pares anuíram unanimemente. Foi explanado ainda pelo Conselheiro Antônio Tarcísio, mais um processo administrativo previdenciário de sua relatoria, de nº 2017029220, tratando de solicitação de Concessão do prêmio de produtividade, em favor de Augusto César Fiusa Barbosa. O colegiado deferiu por unanimidade. Continuando explanação, O referido Conselheiro discorreu sobre o processo administrativo previdenciário nº 2017010488, acerca da solicitação de revisão de Aposentadoria por invalidez, requerida por Tânia Beatriz Paula. O relator deixou de emitir seu voto, encaminhando o processo para reanálise do Instituto e posterior reapresentação ao Conselho. Os pares anuíram unanimemente. Sobre o processo administrativo previdenciário nº 2017052845, que trata acerca da solicitação concessão do prêmio de produtividade solicitada por Maria Oneide Luz Sousa, o colegiado deferiu por unanimidade. Dada à palavra, a Conselheira Idinalda iniciou explanação dos pareceres referentes aos processos de sua relatoria. Discorreu sobre o processo administrativo previdenciário nº 2017023042, referente a solicitação de Aposentadoria por Invalidez, solicitada por Maria Egles Viera Souza, a qual foi deferida por unanimidade. Em ato contínuo, explanou sobre o processo administrativo previdenciário nº 2017005455, em que Nilce Maria Da Silva solicita aposentadoria por Invalidez. O referido processo foi deferido por unanimidade. Deste modo, os Conselheiros debateram quanto ao processo administrativo previdenciário nº 2017055999, de relatoria do Conselheiro Adalberto. Seguindo o voto do relator, o Conselho deferiu por unanimidade a solicitação de Pensão por morte, requerida por Nilda Teresinha Teixeira. O Conselheiro explanou parecer referente ao processo administrativo previdenciário nº 2017029898, e após apreciação do Conselho, pediu que fosse juntado ao processo o parecer da Assessoria Jurídica do Instituto, para posterior apreciação e emissão do respectivo voto. Os pares anuíram. Em sequência, discorreu sobre o processo administrativo previdenciário nº 2017046919, que trata acerca da solicitação de Aposentadoria por Invalidez c/c Averbação, requerida por Maria Lucineide Morais Pereira. A solicitação foi deferida por unanimidade. No processo administrativo previdenciário nº 2017051827, referente à solicitação de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, requerida por Aparecida Barbosa de Almeida, de relatoria do Conselheiro Adalberto, os pares indeferiram a solicitação de revisão, e deferiram a aplicação da Emenda Constitucional nº 70. Em ato contínuo, seguiram para apreciação do último processo administrativo previdenciário de relatoria do Conselheiro Adalberto, nº 2017029696, em que D'arc Aparecida Bispo de Sousa solicita Aposentadoria por Invalidez. O Conselho deferiu a solicitação unanimemente. O Presidente do Conselho, Eron Bringel, emitiu seu voto acerca do processo administrativo previdenciário nº 2017029224, de sua relatoria. Os demais Conselheiros seguiram o voto do relator optando pelo deferimento da solicitação de pagamento do prêmio de produtividade –

SUPERHAR, requerido por Amanda Queiroz Costa. Posteriormente, o Presidente do Conselho explanou outro processo administrativo previdenciário de sua relatoria, nº 2017002088, da requerente Leandra Milhomem de Sousa Arraes. Em conjunto com o relator, os pares votaram pelo deferimento da solicitação de pagamento integral de 13º salário. O processo administrativo previdenciário nº 2017051827, alusivo a solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, requerida por Lelania Maria Aguiar Sousa, de relatoria do Conselheiro Eron Bringel, foi deferido por unanimidade. Encerrando sua explanação, o Presidente do Conselho discorreu acerca do processo administrativo previdenciário nº 2017057842, em que Marlene Gomes da Silva requer Pensão por Morte. O douto colegiado deferiu unanimemente a solicitação da interessada. Em seguida, o Conselheiro Clodoaldo iniciou explanação do processo administrativo previdenciário nº 2017003481, de interessada Thaysa Milena da Conceição, concernente à solicitação de pagamento de prêmio de produtividade - SUPERHAR. Diante do exposto, o ilustre Conselho acompanhou o voto do relator por unanimidade deferindo a solicitação aludida. Em sequência, foi apreciado o processo administrativo previdenciário nº 2017042660, também de relatoria do Conselheiro Clodoaldo. Ao final, restou deferido por unanimidade a solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição c/c Averbação, solicitada por Agostinha Rodrigues da Costa. Ulteriormente, o referido Conselheiro discorreu quanto ao processo administrativo previdenciário nº 2017041466, referente a solicitação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida por Ângela Gomes de Abreu Lustosa. O Conselho deferiu por unanimidade. O relator discorreu sobre o processo administrativo previdenciário nº 2017057542, acerca da solicitação de Aposentadoria Por idade e Tempo de Contribuição, requerida por Isabel Gomes de Aguiar, e os Conselheiros acompanharam o respectivo voto, optando pelo deferimento da solicitação. Por fim, o Conselheiro Clodoaldo leu seu parecer referente ao processo administrativo previdenciário nº 2017011308, de sua relatoria, referente à solicitação de Revisão de Aposentadoria, solicitada por Tereza Neli Wiczorek. O douto colegiado deferiu unanimemente o requerimento supra dito. Desta maneira, os Conselheiros findaram a apreciação dos processos e receberam carga de outros para emissão de parecer na reunião do dia vinte de dezembro do presente ano. Em virtude do horário avançado, o Presidente do Conselho suspendeu a reunião ordinária designando sua continuação a partir das quatorze horas do dia vigente para esgotamento da pauta. No horário mencionado, o Presidente do Conselho reabriu a reunião para continuidade das discussões referentes às matérias constantes na pauta. Deste modo, foi cedida a oportunidade ao Diretor de Investimentos para informes da respectiva Diretoria. Fabio discorreu sobre a situação atual do setor financeiro destacando as metas e atingimento, aclarou aos pares o histórico de rentabilidade diante do novo cenário financeiro, e principais pontos do cenário econômico doméstico. Pontuou a expectativa de inflação baixa, informando que com juros mais baixos a diversificação torna-se essencial, esclarecendo aos pares à alocação dos recursos. O Diretor de investimentos explanou ao colegiado um resumo das principais mudanças na legislação do Regime Próprio de Previdência Social, citando e explicando pontos da resolução CMN 4.604/17. Assim, entregou aos Conselheiros o relatório trimestral concernente ao terceiro trimestre de 2017, meses de julho, agosto e setembro. Por fim, ficou consignado que o Diretor de Investimentos irá enviar aos Conselheiros o esboço da Política de Investimentos no dia dezoito de dezembro, para análise e posterior discussão na reunião do dia vinte de dezembro de 2017. Deste modo o Presidente do Conselho leu o parecer da Assessoria Jurídica no processo do parcelamento do débito da Prefeitura junto ao PREVIPALMAS, e após leitura, o Conselheiro Antônio Tarcísio pediu vistas do referido processo para análise mais apurada. Na oportunidade, o Conselheiro também solicitou o layout da reforma do prédio do PREVIPALMAS. A discussão quanto ao último item da pauta, a apresentação da prestação de Contas - 5º Bimestre 2017, não foi possível em virtude da grande demanda no setor responsável, o que impossibilitou a explanação. Assim, ficou consignada apresentação para a reunião extraordinária do dia vinte de dezembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, a reunião ordinária foi encerrada às dezessete horas. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros

presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro

Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
GESTÃO 2017/2018

DIA	MÊS	ANO	HORA	LOCAL
10	JANEIRO	2018	8h30min	Sala de Reuniões
07	FEVEREIRO	2018	8h30min	Sala de Reuniões
07	MARÇO	2018	8h30min	Sala de Reuniões
11	ABRIL	2018	8h30min	Sala de Reuniões
09	MAIO	2018	8h30min	Sala de Reuniões
06	JUNHO	2018	8h30min	Sala de Reuniões
11	JULHO	2018	8h30min	Sala de Reuniões
08	AGOSTO	2018	8h30min	Sala de Reuniões
05	SETEMBRO	2018	8h30min	Sala de Reuniões
10	OUTUBRO	2018	8h30min	Sala de Reuniões
07	NOVEMBRO	2018	8h30min	Sala de Reuniões
05	DEZEMBRO	2018	8h30min	Sala de Reuniões

ERON BRINGELCOELHO
Presidente

ATA Nº 19/2017

Ata número dezenove da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho, na Qd. 802-Sul, AI-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Antônio Tarcísio Domingues Alves e Fernando da Silva Pereira. Ausentes a Conselheira Idinalda de Sousa Carvalho e o Conselheiro Adalberto Antônio Bernardo.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro

Presente também o suplente Affonso Celso Leal de Melo Junior e o Sr. Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu abertura à reunião no horário acima mencionado fazendo a leitura da pauta e iniciando as discussões quanto à matéria. Discorreu sobre o processo de revisão de parcelamento de débito previdenciário, aclarando aos presentes o assunto e explicando o alegado nos autos quanto ao cálculo dos juros referentes ao débito. A matéria foi pormenorizadamente discutida entre os pares, pelo que, ao final da discussão, o Conselheiro Fernando solicitou vistas do processo, tendendo votar com segurança e imparcialidade. O Presidente do Conselho destacou prezar pela legalidade de todas as deliberações deste colegiado, concedendo, com anuência dos pares, vistas do processo de revisão de parcelamento de débito previdenciário ao Conselheiro Fernando, e enviado cópia aos demais Conselheiros para análise. O Conselheiro Eron Bringel discorreu ainda sobre o processo administrativo previdenciário nº 2017060183, referente à solicitação de Aposentadoria Por idade, requerida por Odilon Ferreira dos Reis. Ao final da explanação restou deferido por unanimidade o requerimento aludido. O Conselheiro Fernando informou aos pares sua impossibilidade de comparecimento à reunião extraordinária designada para o dia vinte de dezembro, para apreciação dos processos administrativos previdenciários. Deste modo, visando inibir a morosidade nas deliberações de processos que envolvam interesse dos segurados, o Presidente do Conselho propôs reunião extraordinária para o dia dezoito, às oito horas e trinta minutos, para apreciação dos processos administrativos previdenciários que estão sob a guarda do Conselheiro Fernando, bem como, do processo de revisão de parcelamento de débito previdenciário. Os pares anuíram unanimemente com a sugestão, sendo designada assim, reunião extraordinária para o dia dezoito de dezembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, a sessão extraordinária foi encerrada às dez horas e trinta minutos. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa _____, designado pelo senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS